

COMUNICADO AO MERCADO

MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DAS COTAS DA TERCEIRA EMISSÃO DO

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIZA TERRAX

CNPJ nº 36.501.128/0001-86

Código ISIN nº BRRZTRCTF003

Código de Negociação na B3: RZTR11

Data do Início da Distribuição: 11 de março de 2022

Tipo ANBIMA: FII de Renda Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Híbrido

Registro da Oferta nº CVM/SRE/RFI/2022/012, em 11 de março de 2022

O BANCO GENIAL S.A., com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, 9º andar, sala 907, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 45.246.410/0001-55, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 15.455, de 13 de janeiro de 2017 (“Administrador”), na qualidade de instituição administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIZA TERRAX (“Fundo”), a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, Sala 201 (parte), Leblon, CEP 22440-032, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04 (“Coordenador Líder”), no âmbito da oferta pública de distribuição de cotas da terceira emissão do Fundo (“Oferta Pública” ou “Oferta”, “Cotas” e “Terceira Emissão”, respectivamente), a ser realizada em conformidade com a Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme em vigor, e a Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme em vigor (“Instrução CVM 400” e “Instrução CVM 472”, respectivamente), vêm COMUNICAR AO MERCADO (“Comunicado ao Mercado”) que, na presente data, foi deferido pela CVM pedido de modificação da Oferta, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400, para modificar (i) o parâmetro para definição da data de início do período de exercício do Direito de Preferência que ocorrerá no 82º (octogésimo segundo) Dia Útil após a divulgação do Anúncio de Início; e (ii) o “Cronograma Indicativo da Oferta”, constante no Prospecto Definitivo, de modo a (1) alterar (a) data de início do período para exercício do Direito de Preferência; (b) data de início do Período de Subscrição; (c) data de encerramento da negociação do Direito de Preferência na B3; (d) data de encerramento do exercício do Direito de Preferência no Escriturador; (e) data de liquidação do Direito de Preferência; (f) data de encerramento do Período de Subscrição; (g) a data de divulgação do Comunicado de Encerramento do período de exercício do Direito de Preferência; (h) a data de realização do Procedimento de Alocação dos Investidores (fora do Direito de Preferência); (i) a data de liquidação da Oferta; e (j) a data estimada para o encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento; e (2) incluir (a) a data de divulgação do Comunicado ao Mercado do Pedido de Modificação; e (b) a data de divulgação do Comunicado ao Mercado do Deferimento da Modificação pela CVM e de republicação do Prospecto Definitivo refletindo os termos e condições modificados da Oferta.



1. DESCRIÇÃO DA MODIFICAÇÃO DA OFERTA

Em atendimento ao disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400, será disponibilizada nova versão do Prospecto Definitivo, refletindo a modificação da seção “Cronograma Indicativo da Oferta”, bem como o novo parâmetro para definição da data de início do período de exercício do Direito de Preferência que ocorrerá no 82º (octogésimo segundo) Dia Útil após a divulgação do Anúncio de Início e ajustes correlatos.

Nos termos do artigo 27, parágrafo único, da Instrução CVM 400, e considerando que, na data do presente Comunicado ao Mercado, o Período de Exercício do Direito de Preferência e o Período de Subscrição não foram iniciados e, portanto, não houve até a presente data o envio de Pedidos de Subscrição ou ordens de investimento, conforme o caso, pelos Investidores ou Cotistas, não será aberto o período de desistência da adesão à Oferta.

Deste modo, reproduzimos abaixo o novo “Cronograma Indicativo da Oferta”:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM e na B3	04/02/2022
2	Divulgação do Aviso ao Mercado e Prospecto Preliminar	09/03/2022
3	Registro da Oferta	11/03/2022
4	Divulgação do Anúncio de Início	11/03/2022
5	Divulgação do Prospecto Definitivo	11/03/2022
6	Data de Corte para Identificação dos Cotistas para o Exercício do Direito de Preferência	14/03/2022
7	Data de Divulgação do Comunicado ao Mercado do Pedido de Modificação ⁽²⁾	15/03/2022

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
8	Data de Divulgação do Comunicado ao Mercado do Deferimento da Modificação pela CVM ⁽²⁾ Replicação do Prospecto Definitivo refletindo a Modificação da Oferta ⁽²⁾	30/03/2022
9	Início do período para exercício do Direito de Preferência e negociação do Direito de Preferência tanto na B3 quanto no Escriturador ⁽²⁾	06/07/2022
10	Início do Período de Subscrição dos Investidores (fora do Direito de Preferência) ⁽²⁾	06/07/2022
11	Encerramento da negociação do Direito de Preferência na B3 ⁽²⁾	14/07/2022
12	Encerramento do exercício do Direito de Preferência na B3 e da negociação do Direito de Preferência no Escriturador ⁽²⁾	18/07/2022
13	Encerramento do exercício do Direito de Preferência no Escriturador ⁽²⁾	19/07/2022
14	Data de Liquidação do Direito de Preferência ⁽²⁾	19/07/2022
15	Encerramento do Período de Subscrição (fora do Direito de Preferência) ⁽²⁾	20/07/2022
16	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência ⁽²⁾	20/07/2022
17	Data de realização do Procedimento de Alocação dos Investidores (fora do Direito de Preferência) ⁽²⁾	25/07/2022
18	Data de Liquidação da Oferta ⁽²⁾	28/07/2022
19	Data estimada para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento ⁽²⁾	17/08/2022

⁽¹⁾ Qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400.

⁽²⁾ Datas incluídas ou alteradas em razão da Modificação da Oferta.



2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS E PROSPECTO DEFINITIVO

Por fim, informamos que o Prospecto Definitivo atualizado, contendo as alterações acima referidas, está disponível nas seguintes páginas da rede mundial de computadores:

(i) Administrador: <https://www.bancogenial.com/pt-PT/AdministracaoFiduciaria/FundsSelect> (neste *website* clicar em “Fundo de Investimento Imobiliário Riza Terrax” e em seguida selecionar a opção desejada).

(ii) Coordenador Líder: www.xpi.com.br (neste *website* clicar em “Investimentos”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Distribuição Pública de Cotas da Terceira Emissão do Fundo de Investimento Imobiliário Riza Terrax” e, então, clicar em “Prospecto Definitivo” ou a opção desejada).

(iii) Gestor: <https://www.rizaasset.com/products/riza-terrax/description> (neste *website*, clicar em “Informação aos Investidores”, após clicar em “Documentos Gerais” e então, localizar o “Prospecto Definitivo” ou a opção desejada).

(iv) CVM: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Central de Sistemas”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, selecionar “2022” e clicar em “Entrar”, acessar em “R\$” em “Quotas de Fundo Imobiliário”, clicar em “Fundo de Investimento Imobiliário Riza Terrax”, e, então, localizar o “Prospecto Definitivo” ou a opção desejada).

(v) Fundos.NET: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre dados enviados à CVM)” e depois em “Fundos de Investimento”, em seguida em “Fundos Registrados”, buscar por “Fundo de Investimento Imobiliário Riza Terrax”, clicar em “Fundos.NET”, e, então, localizar o “Prospecto Definitivo” ou a opção desejada).

(vi) B3: www.b3.com.br (neste *website* clicar “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas de Renda Variável”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “Fundo de Investimento Imobiliário Terrax” e, então, localizar o “Prospecto Definitivo” ou a opção desejada).

(vii) Participantes Especiais: Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais e/ou na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

ESTE COMUNICADO AO MERCADO SERÁ DIVULGADO NAS PÁGINAS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, DA CVM E DA B3, CONFORME INDICADAS NO PROSPECTO DEFINITIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 54-A DA INSTRUÇÃO DA CVM 400.

PARA MAIORES ESCLARECIMENTOS A RESPEITO DA OFERTA E DO FUNDO, BEM COMO PARA OBTENÇÃO DE CÓPIAS DO REGULAMENTO, DO PROSPECTO

DEFINITIVO E OUTROS DOCUMENTOS PÚBLICOS RELACIONADOS À OFERTA, OS INTERESSADOS DEVERÃO DIRIGIR-SE À SEDE E WEBSITES DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DO COORDENADOR LÍDER, DA B3 E/OU DA CVM, NOS ENDEREÇOS INDICADOS NO PROSPECTO DEFINITIVO, SENDO QUE O PROSPECTO DEFINITIVO SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INVESTIDORES NA CVM E NA B3 APENAS PARA CONSULTA.

EXCETO QUANDO ESPECIFICAMENTE DEFINIDOS NESTE COMUNICADO AO MERCADO, OS TERMOS AQUI UTILIZADOS INICIADOS EM LETRA MAIÚSCULA TERÃO O SIGNIFICADO A ELAS ATRIBUÍDO NO PROSPECTO DEFINITIVO OU NO REGULAMENTO DO FUNDO.

ESTE COMUNICADO AO MERCADO NÃO CONSTITUI UMA OFERTA DE SUBSCRIÇÃO OU DE VENDA DE COTAS. TENDO EM VISTA A POSSIBILIDADE DE VEICULAÇÃO DE MATÉRIAS NA MÍDIA SOBRE O FUNDO E A OFERTA, AS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA ALERTAM OS INVESTIDORES QUE ESTES DEVERÃO BASEAR SUAS DECISÕES DE INVESTIMENTO ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE NAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROSPECTO, INCLUINDO TODOS OS SEUS ANEXOS. O COORDENADOR LÍDER RECOMENDA QUE OS INVESTIDORES INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA OFERTA LEIAM, ATENTA E CUIDADOSAMENTE, OS TERMOS E CONDIÇÕES ESTIPULADOS NOS RESPECTIVOS PEDIDOS DE SUBSCRIÇÃO, ESPECIALMENTE OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS E À LIQUIDAÇÃO DA OFERTA, BEM COMO AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROSPECTO E DO REGULAMENTO DO FUNDO, ESPECIALMENTE AS SEÇÕES QUE TRATAM SOBRE OS RISCOS AOS QUAIS O FUNDO ESTÁ EXPOSTO.

O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO COORDENADOR LÍDER, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC. A OFERTA NÃO CONSTARÁ COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

O INVESTIMENTO NO FUNDO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O ADMINISTRADOR E O GESTOR MANTENHAM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR. OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO, PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS QUE DEVEM SER CONSIDERADOS PARA O INVESTIMENTO NAS COTAS.

ESTE COMUNICADO AO MERCADO ESTÁ DE ACORDO COM O REGULAMENTO DO FUNDO, MAS NÃO O SUBSTITUI, SENDO RECOMENDÁVEL AOS INVESTIDORES A LEITURA CUIDADOSA DO REGULAMENTO ANTES DE APLICAREM OS RECURSOS.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM E/OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DOS DEMAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO FUNDO, DE SEU OBJETIVO E DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, DOS ATIVOS QUE COMPÕEM SEU OBJETO OU, AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

TUDO COTISTA, AO INGRESSAR NO FUNDO, DEVERÁ ATESTAR, POR MEIO DE TERMO DE ADESÃO AO REGULAMENTO E CIÊNCIA DE RISCO, QUE TEVE ACESSO AO PROSPECTO E AO REGULAMENTO, QUE TOMOU CIÊNCIA DOS OBJETIVOS DO FUNDO, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO, DA COMPOSIÇÃO DA SUA CARTEIRA, DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E DA TAXA DE PERFORMANCE DEVIDAS PELO FUNDO, DOS RISCOS ASSOCIADOS AO SEU INVESTIMENTO NO FUNDO E DA POSSIBILIDADE DE OCORRÊNCIA DE VARIAÇÃO E PERDA NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO E, CONSEQUENTEMENTE, DE PERDA, PARCIAL OU TOTAL, DO CAPITAL INVESTIDO NO FUNDO.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.

São Paulo, 30 de março de 2022



COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADOR



ASSESSOR LEGAL
DO GESTOR



GESTOR



ASSESSOR LEGAL
DO COORDENADOR LÍDER

